



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 80506379.000019/2025-54

**1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024.**

1º aditivo à Ata de Registro de Preços n. 43/2024, celebrada entre o ESTADO DA BAHIA, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA, e a empresa ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado pela sua Presidente, **DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, e a empresa **ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 94.622.230/0001-36 e representada por **RONALDO ANTÔNIO DA ROCHA**, portador do CPF nº 385.405.689-34, que tem por objeto registro de preços unitários para a aquisição de MÓDULO PARA ATENDIMENTO para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), referente ao Pregão n. 17/2024, em decorrência do Processo nº **TJ-CON-2024/00416**, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da

Ata de Registro de Preços nº 43/2024 por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda: Fica prorrogada por 12 (doze) meses até **11 de dezembro de 2026** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo.

§ 2º. Caso não haja a renúncia expressa por parte da Contratada, é devido o reajuste de preços, nos moldes do art. 82, parágrafo quinto, inciso IV, devendo o órgão gerenciador providenciar a apostila.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira: Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

RONALDO ANTÔNIO DA ROCHA

CPF nº 385.405.689-34



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ANTONIO DA ROCHA, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, DESEMBARGADOR**, em 14/10/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150029** e o código CRC **5FBB10E4**.

Referência: Processo nº 80506379.000019/2025-54

SEI nº 0150029